câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.311 DE 28 DE setembro DE 2012.

Projeto de Lei nº 048/2012, de autoria dos Vereadores Andréia Santos de Almeida Soares – PR e Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

"Dá nova denominação à via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 201, localizada no bairro Residencial Garças, nesta cidade, passa a denominar-se "**Rua CLODOALDA ASSUNÇÃO**".

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de setembro de 2.012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal